



3717

# Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

- A Seeduc  
p/ conhecimento.  
verso 22/06/17

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL  
SC, 13/06/2017  
  
PRESIDENTE

2ccar  
A divulgar  
no Portal  
22/06/17  
Andréia  
Nunes

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **providências no sentido de elaborar uma CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O TABAGISMO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE SÃO CAETANO DO SUL**, em atenção ao Dia Mundial de Combate ao tabagismo, celebrado no último dia 31 de maio.

O presente pedido se consubstancia em razão do aumento alarmante dos casos de vítimas de doenças causadas pelo uso do cigarro, pois, segundo o Inca (Instituto Nacional do Câncer), o tabagismo é responsável por 90% das mortes por câncer de pulmão.

Pretendemos com esta solicitação alertar sobre os efeitos nocivos do cigarro e sensibilizar os fumantes e os não fumantes sobre os males causados pelo uso do tabaco.

Tal Campanha visa prevenir o consumo de tabaco entre os jovens e reduzir o número de adolescentes entre 12 e 17 anos que se tornam fumantes frequentes.

Há tempos, muitos esforços têm sido feitos a fim de desestimular o consumo de tabaco. Por meio do Decreto nº 8.262, de 31 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996, este, que regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, percebemos a destreza do legislador na mudança da lei para o combate ao tabaco:



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

"Art. 3º - É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado."

"Art. 7º - É vedada, em todo o território nacional, a propaganda comercial de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, com exceção apenas da exposição dos referidos produtos nos locais de vendas." Caput

"Art. 7º-A - As embalagens de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, conterão:

I - advertência escrita sobre os malefícios do fumo, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa;

II - imagens ou figuras que ilustrem o sentido das mensagens de advertência referidas no inciso I; e

III - outras mensagens sanitárias e a proibição da venda a menor de dezoito anos.

§ 1º - As embalagens dos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, não poderão conter palavras, símbolos, dispositivos sonoros, desenhos ou imagens que possam:

I - induzir diretamente o consumo; [...]

IV - sugerir ou induzir bem-estar ou saúde;

V - criar falsa impressão de que uma marca seja menos prejudicial à saúde do que outra; [...]

IX - conduzir a conclusões errôneas quanto às características e à composição do produto e quanto aos riscos à saúde inerentes ao seu uso."

Percebemos a intenção clara do legislador em alertar e proteger as pessoas quanto aos danos que o cigarro pode causar à saúde, e ainda assegurar que aqueles que fumam não prejudiquem terceiros com a fumaça expelida.



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por isso, além da proibição do uso de cigarro em local fechado, agora as embalagens dos produtos levam informações essenciais sobre os riscos à saúde causados pelo uso dessas substâncias, fazendo com que aja conscientização acerca dos males causados pelo tabaco, haja vista que mais de 50 doenças estão relacionadas ao tabaco, e muitas delas podem levar ao óbito.

Segundo o DataSus (banco de dados do Ministério da Saúde), o câncer de pulmão foi o responsável por 284 internações de moradores da região no Sistema Público de Saúde e 90 foram a óbito.

O tabaco também está relacionado com o aumento de outros tipos de doença, como o câncer de bexiga, enfisema pulmonar, bronquite crônica, problemas cardíacos, como infarto do miocárdio, e derrame cerebral.

Ressaltamos o caso do "fumante passivo" (pessoa não-fumante que inala a fumaça), que também pode sofrer complicações, prejuízos à saúde e doenças, por ficar exposto à fumaça do cigarro acompanhada de suas mais de 4.700 substâncias tóxicas.

Além de afetar a saúde das pessoas, o tabagismo causa impacto na saúde financeira dos cofres públicos, considerando o aumento alarmante de internações por doenças relacionadas a ele.

Reiteramos que esta Campanha certamente será um meio positivo de esclarecimento e alerta sobre o tabagismo e seus males, que se trata de uma droga, que além de causar dependência, pode causar muitas doenças e até levar ao óbito.

Portanto, é louvável a proposta de uma Campanha nas escolas com adolescentes sobre os males causados pelo uso de tabaco conscientizando aqueles que fumam a abandonarem esse vício.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Além disso, lembramos que os tratamentos para quem deseja parar de fumar ajudarão na redução dos casos, tendo em vista que as crianças e adolescentes levarão as informações para suas casas e compartilharão com seus familiares e amigos, fazendo com que a campanha se propague ainda mais.

Plenário dos Autonomistas, 2 de junho de 2017.

  
**CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI**  
**(CAIO FUNAKI)**  
**VEREADOR**